



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.926 /

"REVOGA O DECRETO Nº 1.904, DE 14 de ABRIL de 1978".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em reunião havida em Belo Horizonte, da qual participou em companhia dos seus Assessores Dr. Armando Chagas Viotti Magalhães e Dr. Paulo Pacheco Damasceno, como representantes do Município; Dr. Getúlio Lamartine, Adjunto do Secretário de Indústria e Comércio do Estado; Dr. Silviano Cançado e Dr. Paulo Ângelo, respectivamente Presidente e Diretor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - C.D.I.; Dr. Mário Manzolli Sobrinho e Dr. Antonio Correa, Diretores da Fábrica de Motores Brasil S/A.; Dr. Mário Reis, representante do INDI-MG - Instituto Nacional de Desenvolvimento de Minas Gerais; Dr. Miguel de Carvalho Dias e Dr. David Benedito Otoni, como representantes dos proprietários das terras descritas no Decreto nº 1.904, de 14 de abril de 1978; e de outras autoridades e pessoas gradas, chegou-se à conclusão unânime de que, por motivos de ordem técnica, impunha-se o reestudo da localização do Distrito Industrial programado para o nosso Município;

CONSIDERANDO que, por força desse reestudo, teria de ser feita nova demarcação da área escolhida pela C.D.I., de maneira a ser excluída a fração destinada à Fábrica de Motores Brasil S/A., que está sendo objeto de negociação direta com os proprietários das terras;

CONSIDERANDO que essa nova demarcação teria de levar em conta fatores técnicos de alta relevância na espécie, dentre outros o de permitir maior proximidade do eixo da Rodovia do Contorno já projetada para o Município, assim também do leito ferroviário que demanda os grandes centros consumidores do vizinho Estado de São Paulo e melhor aproveitamento da rede elétrica e dos mananciais de água existentes;

CONSIDERANDO que, para a concretização desse reestudo, obrigou-se à C.D.I. a efetivar os levantamentos topográficos necessários e a elaborar o novo projeto, utilizando, para isso, os seus próprios recursos materiais e humanos;

...

